



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

Decreto nº. 229/2020

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 26/10/20, Edição nº 1849

Assinatura

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 199.530,00 (Cento e noventa e nove mil e quinhentos e trinta reais), autorizado pela Lei nº 1689/2019, de 09 de dezembro de 2019.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Decreta:

Artigo 1º. – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 199.530,00 (Cento e noventa e nove mil e quinhentos e trinta reais), no orçamento vigente, distribuído com a seguinte classificação:

05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.006.12.361.0015.2331 – Encargos do FUNDEB (40%)

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 150.000,00

Fonte de Recursos: 0.103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 46.000,00

Fonte de Recursos: 0.102 – FUNDEB 40%

07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.001.8.244.0043.2361 – Divisão Depto. De Bolsa Família e Programas Sociais

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 3.130,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 400,00

Fonte de Recursos: 0.940 – Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015

Artigo 2º. – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o recurso resultante de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme a seguir:

05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.006.12.361.0015.2331 – Encargos do FUNDEB (40%)

3.3.90.46 – Auxílio-Alimentação R\$ 46.000,00

Fonte de Recursos: 0.102 – FUNDEB 40%

05.006.12.361.0015.2332 – Manutenção das Escolas Municipalizadas

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 80.000,00

Fonte de Recursos: 0.103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

05.006.12.361.0015.2333 – Manutenção das Escolas da Rede Pública Municipal

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 70.000,00

Fonte de Recursos: 0.103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.001.8.244.0043.2361 – Divisão Depto. De Bolsa Família e Programas Sociais

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 3.530,00

Fonte de Recursos: 0.940 – Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 26 de outubro de 2020.

Yoshikazu Uno
Secretário Mun. de Planejamento e Gestão

Acácio Secci
Prefeito Municipal